PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

Boletim Interno

(Criado pela Resolução n.º 08, de 14 de junho de 2005)

Ano III N. 08
Boa Vista, 26 de fevereiro de 2007
(segunda feira)

Presidente: Des. **ALMIRO PADILHA**
Vice-Presidente/Corregedor: Des. **RICARDO OLIVEIRA**

Doutor **CÉSAR HENRIQUE ALVES**, Juiz de Direito
Doutora **MARIA DIZANETE DE SOUZA MATIAS**, Jurista
Doutor **MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI**, Juiz de Direito
Doutor **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA**, Jurista
Doutora **ANA KARÍZIA TÁVORA TEIXEIRA,** Procuradora Regional Eleitoral
Doutor **ATANAIR NASSER RIBEIRO LOPES**, Juiz Federal

PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

Portaria n.º 019, de 22 de fevereiro de 2007.

O Desembargador **RICARDO OLIVEIRA**, Presidente em Exercício do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso das suas atribuições, e
CONSIDERANDO o gozo de Licença-Prêmio do servidor **Pedro Matos de Mendonça**, Chefe da Seção de Transporte e Segurança, símbolo FC-6, no período de 26.02.2007 a 26.05.2007, concedida no Procedimento Administrativo nº 0136/2005,
R E S O L V E :
Designar o servidor **HÊBRON SILVA VILHENA**, Assistente da Seção de Transporte e Segurança, símbolo FC-1, para substituir o titular da Seção de Transporte e Segurança, símbolo FC-6, no período de 01.03.2007 a 26.05.2007.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Desembargador **RICARDO OLIVEIRA**
-Presidente em Exercício-

REPULICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Portaria n.º 218, de 26 de dezembro de 2006.

O Desembargador **ROBÉRIO NUNES**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso das suas atribuições, e
CONSIDERANDO o gozo de férias do servidor Pedro Matos de Mendonça, Chefe da Seção de Transporte e Segurança, símbolo FC-6, no período de 17.11.2006 a 16.12.2006.
R E S O L V E :
Designar o servidor **HÊBRON SILVA VILHENA**, Assistente da Seção de Transporte e Segurança, símbolo FC-1, para substituir o titular da Seção de Transporte e Segurança, símbolo FC-6, no período acima mencionado.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Desembargador **ROBÉRIO NUNES**
-Presidente-

REPULICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Portaria n.º 221, de 28 de dezembro de 2006.

O Desembargador **ROBÉRIO NUNES**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso das suas atribuições, e

CONSIDERANDO o gozo de férias e recesso do servidor **CARLOS EMERSON AZEVEDO DE ARAÚJO**, Chefe da Seção de Comunicações Administrativas, símbolo FC-6, nos períodos de 28.11.2006 a 15.12.2006, de 20.12.2006 a 06.01.2007, de 09 a 24.01.2007 e de 30.01.2007 a 16.02.2007,

R E S O L V E :

Designar o servidor **ADENAUER MORAES FERNANDES**, Assistente da Seção de Comunicações Administrativas , símbolo FC-3, para substituir o servidor no referido interstício, com efeitos financeiros retroativos ao mencionado período.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador **ROBÉRIO NUNES**

-Presidente-

DIRETORIA-GERAL

PORTARIAS

PORTARIA N.º 018, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2007.

O Bel. Alex Caon Fin, Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 66 da Resolução TRE/RR n.º 012/05, e na forma da Resolução TSE n.º 22.054/05 e do art. 22, § 8.º, da Lei n.º 8.460/92, resolve:

I – Conceder diárias na forma discriminada a seguir:

Descrição sintética do serviço a ser executado: Deslocamento de servidores para avaliar a situação física do Prédio do Cartório da 2ª ZE/RR.

Destino: Caracaraí/RR

Período de afastamento: 12.02.2007

N.º de diárias: 0,5 (meia)

Servidores:

1-ANTÔNIO FERREIRA GOMES - Chefe da Seção de Planejamento e Obras, símbolo FC-6;

2-PAULO CEZAR RODRIGUES DA SILVA – Coordenador de produção e Suporte, símbolo CJ-2;

3-GOSTINHO MEMÓRIA FILHO – Assistente da Seção de Manutenção Predial, símbolo FC-1;

Diárias:

Ao primeiro servidor

Valor unitário da diária: R$ 181,50

Valor total das diárias: R$ 90,75

Dedução do Auxílio Alimentação: R$ 22,55

Valor total a ser pago: R$ 68,20

Ao segundo servidor

Valor unitário da diária: R$ 198,00

Valor total das diárias: R$ 99,00

Dedução do Auxílio Alimentação: R$ 22,55

Valor total a ser pago: R$ 76,45

Ao terceiro servidor

Valor unitário da diária: R$ 165,00

Valor total das diárias: R$ 82,50

Dedução do Auxílio Transporte: R$ 5,23

Dedução do Auxílio Alimentação: R$ 22,55

Valor total a ser pago: R$ 54,72

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Bel. Alex Caon Fin
— Diretor-Geral—

PORTARIA N.º 019, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2007.

O Bel. Alex Caon Fin, Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 66 da Resolução TRE/RR n.º 012/05, e na forma da Resolução TSE n.º 22.054/05 e do art. 22, § 8.º, da Lei n.º 8.460/92, resolve:
I – Conceder diárias na forma discriminada a seguir:
Descrição sintética do serviço a ser executado: Deslocamento de servidor – Miguel Arcanjo Chaves da Silva – para substituir o Chefe do Cartório da 2ª ZE/RR.
Destino: Caracaraí/RR
Período de afastamento: 22 a 24.02.2007
N.º de diárias: 2,5 (duas e meia)
Servidor:
1-MIGUEL ARCANJO CHAVES DA SILVA - Chefe da Seção de Licitações e Contratos, símbolo FC-6;
Diárias:
Ao servidor
Valor unitário da diária: R$ 181,50
Valor total das diárias: R$ 453,75
Dedução do Auxílio Alimentação: R$ 45,10
Valor total a ser pago: R$ 408,65
II - Determinar que as diárias não utilizadas sejam restituídas em 5 (cinco) dias úteis, contados da data de retorno à sede, nos termos do art. 8.º da Resolução TSE n.º 22.054/05.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Bel. Alex Caon Fin
— Diretor-Geral—

PORTARIA N.º 020, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2007.

O Bel. Alex Caon Fin, Diretor-Geral, do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
1. Alterar, com fulcro no artigo 9.º, inciso II, da Portaria GP n.º 166/01, o 2.º período das férias, referente ao exercício de 2007, do servidor **CARLOS EMERSON AZEVEDO DE ARAÚJO**, anteriormente marcado para o interstício de 26/02/07 a 09/03/07, nos termos da Portaria DG n.º 267/06, para ser usufruído no período de 25/06/07 a 06/07/07;
2. Alterar o recesso, da servidora **MARIA AUXILIADORA CRUZ CAVALCANTE**, relativo ao exercício de 2006, anteriormente marcado para o interstício de 10/07/07 a 27/07/07, nos termos da Portaria DG n.º 276/06, para ser usufruído no período de 09/04/07 a 26/04/07;
3. Alterar, com fulcro no artigo 9.º, inciso II, da Portaria GP n.º 166/01, os dias remanescentes do 1.º período das férias, referentes ao exercício de 2006, da servidora supracitada, anteriormente marcados para o interstício de 26/02/07 a 06/03/07, nos termos da Portaria DG n.º 271/06, para ser usufruído no período de 02/05/07 a 10/05/07;
4. Alterar, com o mesmo fundamento, o 2.º período das férias, referente ao exercício de 2006, da mencionada servidora, anteriormente marcado para o interstício de 09/04/07 a 28/04/07, nos termos da Portaria DG n.º 262/06, para ser usufruído no período de 14/05/07 a 23/05/07 e 10/07/07 a 19/07/07;
5. Alterar, com fulcro no artigo 9.º, inciso II, da Portaria GP n.º 166/01, as férias, referentes ao exercício de 2007, da servidora **NADJA MARIA OLIVEIRA DA SILVA**, anteriormente marcadas para

o interstício de 05/03/07 a 03/04/07, nos termos da Portaria DG n.º 268/06, para serem usufruídas no período de 29/03/07 a 27/04/07.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
BEL. ALEX CAON FIN
— DIRETOR-GERAL —

PORTARIA N.º 021, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2007.

O Bel. Alex Caon Fin, Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 66 da Resolução TRE/RR n.º 012/05, e na forma da Resolução TSE n.º 22.054/05 e do art. 22, § 8.º, da Lei n.º 8.460/92, resolve:
I – Conceder diárias na forma discriminada a seguir:
Descrição sintética do serviço a ser executado: Deslocamento de servidor para cumprir mandado de intimação no Município de Normandia.
Destino: Normandia/RR
Período de afastamento: 28.02 a 02.03.2007
N.º de diárias: 2,5 (duas e meia)
Servidor:
1-RAIMUNDO MARQUES JUNIOR – Chefe de Cartório de Interior, símbolo FC-1;
2-ABRAÃO PEREIRA DE SOUZA – Servidor Requisitado;
Diárias:
Ao primeiro servidor
Valor unitário da diária: R$ 165,00
Valor total das diárias: R$ 412,50
Dedução do Auxílio Alimentação: R$ 67,65
Valor total a ser pago: R$ 344,85
Ao segundo servidor
Valor unitário da diária: R$ 132,00
Valor total das diárias: R$ 330,00
Dedução do Auxílio Alimentação: R$ 67,65
Dedução do Auxílio Transporte: R$ 8,49
Valor total a ser pago: R$ 253,86
II - Determinar que as diárias não utilizadas sejam restituídas em 5 (cinco) dias úteis, contados da data de retorno à sede, nos termos do art. 8.º da Resolução TSE n.º 22.054/05.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Bel. Alex Caon Fin
— Diretor-Geral—

PORTARIA N.º 022, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2007.

O Bel. Alex Caon Fin, Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 66 da Resolução TRE/RR n.º 012/05, e na forma da Resolução TSE n.º 22.054/05 e do art. 22, § 8.º, da Lei n.º 8.460/92, resolve:
I – Conceder diárias na forma discriminada a seguir:
Descrição sintética do serviço a ser executado: Deslocamento de servidores para a sede da 3ª ZE/RR.
Destino: Alto Alegre/RR
Período de afastamento: 26.02.2007
N.º de diárias: 0,5 (meia)

Servidor:
1-CLODOALDO MARINHO DA FONSECA – Chefe da Seção de Registro e Autuação, símbolo FC-6;
2-CARLOS SOBRAL QUIZAR DE PAIVA – Servidor Requisitado;
Diárias:
Ao primeiro servidor
Valor unitário da diária: R$ 181,50
Valor total das diárias: R$ 90,75
Dedução do Auxílio Alimentação: R$ 22,55
Valor total a ser pago: R$ 68,20
Ao segundo servidor
Valor unitário da diária: R$ 132,00
Valor total das diárias: R$ 66,00
Dedução do Auxílio Alimentação: R$ 22,75
Dedução do Auxílio Transporte: R$ 2,94
Valor total a ser pago: R$ 40,51
II - Determinar que as diárias não utilizadas sejam restituídas em 5 (cinco) dias úteis, contados da data de retorno à sede, nos termos do art. 8.º da Resolução TSE n.º 22.054/05.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Bel. Alex Caon Fin
— Diretor-Geral—